

Santos Futebol Clube

CONSELHO DELIBERATIVO

SANTOS FUTEBOL CLUBE CONSELHO DELIBERATIVO

De acordo com os artigos: 50, alínea “e”, 45, alínea “b” e “o”, 61 parágrafo quarto do Estatuto Social c/c com os artigos 44, 79, alínea “a”, 83 e 102 do Regimento Interno, fica convocado o Conselho Deliberativo do **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, para reunir-se em **Sessão Ordinária**, no próximo dia, **29 de Setembro de 2015**, (**terça-feira**) à Rua Princesa Isabel s/nº, 1º andar, no Salão Vidal Behor Sion, nesta cidade, em 1ª convocação às **20h00** com a presença mínima de um terço de seus membros e, em 2ª convocação, às **20h30**, com qualquer número, a fim de tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- b) Comunicações da Mesa;
- c) Apreciação, discussão e votação dos pareceres da CIS, sobre os processos em andamento;
- d) Aprovar a destituição e a nomeação novo membro do Comitê de Gestão;
- e) Assuntos de interesse do clube com a participação do Comitê de Gestão.

Santos, 24 de setembro de 2015.


Fernando Gallótti Bonavides
Presidente

Notas: **Nota 1:** Com relação ao item “e” da ordem do dia, serão esclarecidos primeiramente as questões enviadas por Conselheiros previamente, segundo o artigo 102 do RI.

Nota 2: Livro de Presença: encerramento às 21h00.